

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° IN00025/2025

Mogeiro - PB, 10 de Novembro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa especializada nas atividades de elaboração de projetos básicos e executivos e assessoria técnica especializada nas áreas de arquitetura, engenharia: civil, ambiental, florestal, para construção de pavimentação no município de Mogeiro-PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada nas atividades de elaboração de projetos básicos e executivos e assessoria técnica especializada nas áreas de arquitetura, engenharia: civil, ambiental, florestal, para construção de pavimentação no município de Mogeiro-PB - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R\$ 30.000,00; pretenso contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha. Trata-se, além do mais, da contratação de serviços técnicos especializados com profissional ou empresa de notória especialização.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

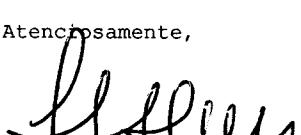
"III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:"

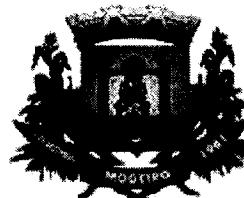
"a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em preço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


LENNELSON DE ANDRADE ALVES
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° IN00025/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - Contratação de empresa especializada nas atividades de elaboração de projetos básicos e executivos e assessoria técnica especializada nas áreas de arquitetura, engenharia: civil, ambiental, florestal, para construção de pavimentação no município de Mogeiro-PB - PROJETO DE ENGENHARIA: Projetos Complementares - Elétrico - Hidráulico - Hidrossanitário e Estrutural - Especificação - Memorial Descritivo - Memorial de Cálculo - Planilha Orçamentaria - QCI - Quadro de Composição de Investimento - Cronograma Físico Financeiro - Composição de Custo - Composição do BDI - ART - Anotação de Responsabilidade Técnica-De acordo com as normas e manuais vigentes do Ministério. - TOPOGRAFIA - levantamento topográfico georreferenciado cadastral (Planta Baixa com curva de nível, seção transversal (por estaca), perfil longitudinal, quadro de cubação corte e aterro, localização em plantas de rampas de acesso (NBR 9050/04), levantamento de calçada, planaltimétrico, croqui de localização, levantamento da bacia de contribuição e relatório fotográfico						
CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO	UND	1	30.000,00	30.000,00	1	

Mogeiro - PB, 10 de Novembro de 2025

RESULTADO FINAL:

- CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO.
14.313.179/0001-41
Item(s): 1.
Valor: R\$ 30.000,00

LENILSON DE ANDRADE ALVES
Secretário